



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 170/2022 (COLABORAÇÃO) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “CAEERP – CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAL ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM UNIDADE REFERENCIADA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

## Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Glaucia Berenice Santos da Silva**, portadora do RG nº 17.355.059-9 e CPF nº 071.459.458-00, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “**CAEERP – Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto**” inscrita no CNPJ/MF nº 52.389.400/0001-34, com sede na Rua Luis Carlos Vitorazzi nº 180, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Presidente Sra. **Maria Olivia Gonzalez Alvares**, RG nº 48.353.360 e CPF nº 218.781.518-86, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2022.163318**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da autorização concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

**I. RETIFICAR:** as Cláusulas: **Sexta (Da Fiscalização) e Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

### Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, fica designado GESTOR DA PARCERIA, o servidor público **Luiz Henrique Toledo Frazon**, designado pela portaria nº 23/2023, publicado no DOM do dia 11/10/2023, para que exerça as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.
2. Pelo presente termo de rerratificação, fica designados pela portaria nº 12/2023, publicada no DOM de 13/06/2023 os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA, os servidores públicos titulares: Marcelly



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes Daniele Ferraz S. S. Teixeira, Milena Ilieva Dadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Renan Paulo Quirino Lopes e Mônica Imaculada Borges, para que exerça as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

## Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**II – RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), através da dotação orçamentária municipal nº 02.10.42.08.244.20217.20087.01.500.0099.3.3.50.39.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2023.

**Glauca Berenice Santos da Silva**  
*Secretária Municipal da Assistência Social*

**Luiz Henrique Toledo Frazon**  
*Gestor da Parceria*  
CPF nº 304.817.148-71

**Maria Olivia Gonzalez Alvares**  
*CAERP – Centro de Atividades Educacionais Especiais de Ribeirão Preto*

*Testemunhas:*

1.  
*Departamento de Administração Geral*

2.  
*Departamento de Administração Geral*



# Assinaturas do documento



"r1 Termo de Colaboração CAERP 2022"

Código para verificação: **M6WGPIIH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 11/12/2023 às 11:40:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 11/12/2023 às 11:25:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA OLIVIA GONCALEZ ALVAREZ** (CPF: 218.XXX.518-XX) em 07/12/2023 às 15:54:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/12/2023 - 15:54:35 e válido até 07/12/2123 - 15:54:35.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GLAUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 07/12/2023 às 13:47:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/11/2022 - 17:41:09 e válido até 30/11/2122 - 17:41:09.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE TOLEDO FRAZON** (CPF: 304.XXX.148-XX) em 07/12/2023 às 13:00:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 11:33:11 e válido até 21/06/2122 - 11:33:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2022/163318** e o código **M6WGPIIH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Recursos - dotação orçamentária Municipal - 02.10.42.08.244.20217.20087.01.500.0099.3.3.50.39.

Valor do repasse: Permanece R\$ 540.000,00.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 170/2022 (COLABORAÇÃO)**

Processo Digital PMRP nº 2022.163318

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: CAEERP - Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

Da Fiscalização: Altera-se o Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 23/2023 e a Comissão de Monitoramento da Parceria, conforme Decreto nº 12/2023.

Do Prazo: Prorroga-se mais 12 meses, ou seja, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Da Classificação da Dotação Orçamentária: O valor do repasse permanece R\$ 540.000,00, que será pago através da dotação orçamentária: municipal nº 02.10.42.08.244.20217.20087.01.500.0099.3.3.50.39.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 171/2022 (COLABORAÇÃO)**

Processo Digital PMRP nº 2022.164421

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo.

Da Fiscalização: Altera-se o Gestor da Parceria, conforme Decreto nº 21/2023 e a Comissão de Monitoramento da Parceria, conforme Decreto nº 12/2023.

Do Prazo: Prorroga-se mais 12 meses, ou seja, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Recursos - dotação orçamentária municipal nº 02.10.42.08.244.20217.20069.01.500.0099.3.3.50.39, federal nº 02.10.42.08.244.20217.20069.05.500.0007.3.3.50.39 e estadual nº 02.10.42.08.244.20217.20069.02.500.0026.3.3.50.39

Valor do repasse: Permanece R\$ 828.000,00.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 155/2022 (COLABORAÇÃO)**

Processo Digital PMRP nº 2022.162686

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Instituto Iris de Luz.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica.

Da Fiscalização: Altera-se a Comissão de Monitoramento da Parceria, conforme Decreto nº 12/2023.

Do Prazo: Prorroga-se mais 12 meses, ou seja, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Da Classificação da Dotação Orçamentária: O valor do repasse permanece R\$ 120.000,00, que será pago através da dotação orçamentária: municipal nº 02.10.42.08.244.20217.20091.01.500.0099.3.3.50.39.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 177/2022 (COLABORAÇÃO)**

Processo Digital PMRP nº 2022/165354

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Núcleo Assistencial Mãos Unidas.

Objeto: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Da fiscalização: Altera-se o Gestor da Parceria passando a ser de responsabilidade do Sr. Sérgio Jesus do Carmo Junior.

Altera-se a comissão de monitoramento da parceria.

Do Prazo: Prorroga-se mais 12 meses, ou seja, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Da Classificação da Dotação Orçamentária: O valor do repasse permanece R\$ 384.000,00, que será pago através da dotação orçamentária: municipal nº 02.10.42.08.244.20217.20087.01.500.0099.3.3.50.39- estadual nº 02.10.42.08.244.20217.20087.02.500.0061.3.3.50.39.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 175/2022 (COLABORAÇÃO)**

Processo Digital PMRP nº 2022.164417

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação de Caridade Santa Rita de Cássia.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo.

Da Fiscalização: Altera-se o Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 21/2023 e a Comissão de Monitoramento da Parceria, conforme Decreto nº 12/2023.

Do Prazo: Prorroga-se mais 12 meses, ou seja, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Da Classificação da Dotação Orçamentária: O valor do repasse permanece R\$ 750.000,00, que será pago através da dotação orçamentária: municipal nº 02.10.42.08.244.20217.20069.01.500.0099.3.3.50.39- federal nº 02.10.42.08.244.20217.20069.05.500.0007.3.3.50.39- estadual nº 02.10.42.08.244.20217.20069.02.500.0026.3.3.50.39.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 141/2022 - CONVÊNIO**

Processo Digital PMRP nº 2022.137671

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementar e operacionalizar o Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado - CAPS IVa no Sistema Único de Saúde - SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O CAPS IVa localiza-se na avenida Jerônimo Gonçalves, 466, Centro, e doravante será simplesmente denominado CAPS IVa.

Dos Recursos Financeiros: O valor anual máximo estimado para a execução deste Convênio importa em até R\$ 10.342.116,34, no período de outubro de 2022 a dezembro de 2023, através das seguintes dotações orçamentárias:





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: CAERP – Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto.

Termo nº 170/2022 (Colaboração) – Processo Digital PMRP nº 2022.163318.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

Valor do Repasse: R\$ 540.000,00.

Exercício: 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito.

CPF: 048.048.818-59.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Maria Olivia Goncalez Alvares.

Cargo: Presidente.

CPF: 218.781.518-86.

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Glaucia Berenice Santos da Silva.

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.

CPF: 071.459.458-00.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Maria Olivia Goncalez Alvares.

Cargo: Presidente.

CPF: 218.781.518-86.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Gestor do Contrato:**

Nome: Luiz Henrique Toledo Frazon.

Cargo: Chefe da Seção de Programas e Serviços Especializados de Atendimento à Pessoa com Deficiência.

CPF: 304.817.148-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsável pelo Parecer Jurídico**

Não se aplica.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Assinaturas do documento



"tc r1 Termo de colaboração CAERP 2022"

Código para verificação: **PCNCW0UZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA OLIVIA GONCALEZ ALVAREZ** (CPF: 218.XXX.518-XX) em 07/12/2023 às 15:54:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/12/2023 - 15:54:35 e válido até 07/12/2123 - 15:54:35.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GLAUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 07/12/2023 às 13:47:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/11/2022 - 17:41:09 e válido até 30/11/2122 - 17:41:09.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE TOLEDO FRAZON** (CPF: 304.XXX.148-XX) em 07/12/2023 às 13:00:17 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 11:33:11 e válido até 21/06/2122 - 11:33:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2022/163318** e o código **PCNCW0UZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.